



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 106, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 40.000,00.”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.739, de 27 de dezembro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	10.000,00
<b>020901</b>		<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339040	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	R\$	10.000,00
<b>020901</b>		<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de agosto de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADOR DE ATOS OFICIAIS**